

## AVISO N° 111/PRES/2025

### Assunto: Valor de propina e de unidade curricular isolada – 2º ciclo | Mapa de pagamentos - ano letivo 2026/2027

Torna-se público que por deliberação do Conselho Geral de 27 de outubro 2025 foram aprovados os valores de propina a aplicar à frequência dos cursos de Mestrado – ano letivo 2026/2027:

I. Aplicação de 50% do valor de propina anual – cujo valor é 2.500€ - para efeitos de cálculo da prorrogação, cujo calendário terá aviso próprio.

II. Valor de propina:

Curso	Valor de Propina
Mestrado em Gestão em Enfermagem	
Mestrado em Enfermagem de Reabilitação	
Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	
Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	
Mestrado em Enfermagem de Comunitária na Área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública e na área de Enfermagem de Saúde Familiar	3.750 €
Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Paliativa	
Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica	

Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crónica	
Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Perioperatória	
Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica	5.000 €

A propina pode ser paga na totalidade (no ato da matrícula/inscrição), ou em prestações mensais. A saber:

- 10 prestações no ano letivo 2026/2027;
- As restantes no ano letivo 2027/2028 (de acordo com o calendário a fixar no ano letivo).

#### Calendário de pagamento das propinas e o valor das prestações

	Valor a pagar	Prazo de pagamento
1 <sup>a</sup> Prestação	250€	Data da matrícula
2 <sup>a</sup> Prestação	250€	30 de outubro de 2026
3 <sup>a</sup> Prestação	250€	30 de novembro de 2026
4 <sup>a</sup> Prestação	250€	18 de dezembro de 2026
5 <sup>a</sup> Prestação	250€	29 de janeiro de 2027
6 <sup>a</sup> Prestação	250€	26 de fevereiro de 2027
7 <sup>a</sup> Prestação	250€	31 de março de 2027
8 <sup>a</sup> Prestação	250€	30 de abril de 2027
9 <sup>a</sup> Prestação	250€	31 de maio de 2027
10 <sup>a</sup> Prestação	250€	30 de junho de 2027

**NOTA:** Os/As estudantes que no ano letivo 2026/2027 frequentem o 3º semestre dos cursos de mestrado, com exceção do curso de Saúde Materna e Obstétrica, devem considerar apenas as 5 primeiras prestações do calendário acima.

III. Valor de propina para a frequência de Unidades Curriculares Isoladas - 42€ (quarenta e dois euros) por cada ECTS da Unidade Curricular.

Este aviso não dispensa a leitura do Regulamento Geral de Funcionamento dos Cursos Conducentes ao Grau de Mestre em Enfermagem e Regulamento de Propinas.

Lisboa, 25 de novembro de 2025